



LEI Nº 2.677, de 15 de maio de 1980.

Dá denominação.

guinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Professora "MARIA ESTHER DA COSTA BARROS", a atual Rua "A", localizada no Conjunto Residencial Santa Cecília, no bairro de Jatiúca, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 15 de maio de 1980.

*Fm*  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

Prefeito

*Procópio*  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração



Publicado no D. O. de 16.05.80.....  
Projeto de Lei nº 2773 - 30 de abril de 1980.